

# CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PORTARIA Nº 087/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E VEREADOR PARA VIAGEM A BELO HORIZONTE - MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.\*\*\*\*\*

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 ( Regimento Interno ) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira e o Vereador Romildo Parreiras Lages, para viagem a Belo Horizonte-MG, em visita ao Tribunal de Contas para pegar a documentação referente as contas do exercício de 1.992.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária 3.1-3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 11 de julho de 1995



  
\_\_\_\_\_  
José Antonio Vieira  
PRESIDENTE

